



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1795 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 12 de novembro de 2021 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	6
EXTRATOS	7
RESOLUÇÕES.....	10
OUTROS.....	11
PODER LEGISLATIVO	11
DECRETOS	11
LICITAÇÕES	12

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 952/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar, a servidora **KATIUÇA FARIAS DOS REIS LEITE**, matrícula 5136, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 07/10/2021 a 04/04/2022, em conformidade com a CI nº 073/2021/RHC/SMA de 04 de novembro de 2021 e Boletim de Inspeção Médico - BIM de 20/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 953/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar, a servidora **LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 13709, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 28/09/2021 a 26/03/2022, em conformidade com a CI nº 073/2021/RHC/SMA de 04 de novembro de 2021 e Boletim de Inspeção Médico - BIM de 06/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 954/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar, a servidora **SHIRLEY MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 13489, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 15/09/2021 a 13/12/2021, em conformidade com a CI nº 073/2021/RHC/SMA de 04 de novembro de 2021 e Boletim de Inspeção Médico - BIM de 20/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 955/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 075/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021 e Boletim de Inspeção Médica-BIM dos dias 06 e 20/10/2021:

Organograma: 004.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Matrícula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
21600	EGIANICA GOMES DA SILVA	29/09/2021	12/10/2021
21688	JOAO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA	14/10/2021	20/10/2021
14234	MOISES RAMOS ALVES	18/10/2021	01/11/2021
Organograma: 005.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2196	CLEIR ALVES DOS SANTOS	28/09/2021	16/11/2021
2205	SHEILA DE ALBUQUERQU	05/10/2021	03/01/2022

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



E FRANCO			
Organograma: 009.00000 FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
15582	ANTONIA DARQUE DE JESUS ARRUDA	18/10/2021	22/10/2021
13634	ELISANGELA PEDROSO DA GAMA NETTO	01/11/2021	01/01/2022
303	ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA	09/10/2021	21/10/2021
13630	IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	03/10/2021	30/11/2021
5061	LUDMILA PEDROSO DE MOURA	01/10/2021	07/10/2021
4000	MARILZA GABRIEL	23/09/2021	17/12/2021
418	MARILZA GABRIEL	23/09/2021	17/12/2021
451	WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	27/09/2021	10/10/2021
2549	ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO	22/09/2021	22/10/2021
Organograma: 010.00000 FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
5039	EDNA CAVALHEIRO DOS SANTOS	28/09/2021	26/01/2022
Organograma: 015.00000 GABINETE DO PREFEITO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
5097	OTALIBIO VARGAS DA SILVA	30/09/2021	28/11/2021
Organograma: 111.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
6253	DORALICE GONÇALVES DOS SANTOS LIPU	04/10/2021	24/10/2021
13712	LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES	12/10/2021	26/01/2022
2931	NOEMIA GOUDIN DOS SANTOS GOMES	28/09/2021	07/10/2021

Organograma: 112.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
5055	JULIAO ESTEVAO DE SOUZA*	28/09/2021	07/10/2021
Organograma: 113.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
4078	MARCIA MALUF HADDAD	08/10/2021	07/11/2021
2215	MARCIA MALUF HADDAD	08/10/2021	07/11/2021
2231	MARICIDA APARECIDA RIBAS	02/10/2021	13/12/2021
2739	MARLUCE LIMA FERREIRA	07/10/2021	25/10/2021
18144	THIELY MARCELA FLORES DE LIMA IRION	18/10/2021	21/10/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 956/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
15551	EDMILSON AURELIO MARCOS (15 dias)	05/10/2020 a 04/10/2021	31/01/2022
15551	EDMILSON AURELIO MARCOS (15 dias)	05/10/2020 a 04/10/2021	16/11/2021
17427	LUZIA BARCELOS DEKNES (15 dias)	01/07/2020 a 30/06/2021	16/05/2022
17427	LUZIA BARCELOS DEKNES (10 dias)	01/07/2020 a 30/06/2021	15/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 957/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2521	DEMILSON SOARES DE REZENDE (30 dias)	24/04/2020 a 23/04/2021	01/11/2021
6117	EDERSON APARECIDO FELICIO (30 dias)	16/05/2019 a 15/05/2020	01/11/2021
2526	ESDRAS DE OLIVEIRA PAES (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/11/2021
6178	GENILSON GABRIEL BENITES (10 dias)	20/06/2020 a 19/06/2021	28/10/2021
6178	GENILSON GABRIEL BENITES (10 dias)	20/06/2020 a 19/06/2021	24/01/2022
6178	GENILSON GABRIEL BENITES (10 dias)	20/06/2020 a 19/06/2021	01/10/2021
6179	JULIO GONCALO RAMIRES (30 dias)	20/06/2020 a 19/06/2021	01/11/2021
3998	MARCOS AURELIO SILVA MARCOS (30 dias)	04/07/2019 a 03/07/2020	01/11/2021
2182	VALDEMAR FERREIRA BENVINDO (30 dias)	24/02/2019 a 23/02/2020	01/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 958/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12546	FERNANDA SARAIVA LUCENA (30 dias)	08/11/2019 a 07/11/2020	03/11/2021
13912	JHON LENNON CALDERA DA SILVA (30 dias)	24/07/2020 a 23/07/2021	23/11/2021
2241	JOICE DE BRITO SPADA (30 dias)	08/10/2020 a 07/10/2021	01/11/2021
12545	PETERSON ANTERO ROXO (30 dias)	08/11/2020 a 07/11/2021	16/11/2021
13405	RITA OTILIA REA (20 dias)	15/03/2020 a 14/03/2021	03/11/2021
13405	RITA OTILIA REA (10 dias)	15/03/2020 a 14/03/2021	01/10/2021
14193	ROSANGELA TEIXEIRA CYRINO (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	16/11/2021
13781	SILVIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ (30 dias)	11/07/2020 a 10/07/2021	01/11/2021
6109	TANIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS (30 dias)	26/05/2020 a 25/05/2021	19/11/2021
18148	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA (30 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	15/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 959/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14147	ARLENE LOUVEIRA DA SILVA (30 dias)	25/09/2020 a 24/09/2021	14/10/2021
FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2333	ADEMIR ROCHA (30 dias)	24/02/2020 a 23/02/2021	01/11/2021





2256	ALEX FERREIRA DOS SANTOS (5 dias)	01/09/2020 a 31/08/2021	26/11/2021
2256	ALEX FERREIRA DOS SANTOS (15 dias)	01/09/2020 a 31/08/2021	01/11/2021
2256	ALEX FERREIRA DOS SANTOS (10 dias)	01/09/2020 a 31/08/2021	01/10/2021
18050	ANGELA APARECIDA FERNANDES MARQUEZ (30 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	01/11/2021
3987	ELCINEY PAIZ FLORES (30 dias)	07/07/2020 a 06/07/2021	01/11/2021
3992	FLAVIO QUEIROZ MENDES (30 dias)	04/07/2020 a 03/07/2021	01/11/2021
2141	JANAINA DA SILVA PEDROSO (30 dias)	06/03/2020 a 05/03/2021	18/10/2021
13480	KEILA SASAHARA ARIMUDA DE SOUZA (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/11/2021
2423	NILSON ANTONIO DOS SANTOS (30 dias)	14/03/2019 a 13/03/2020	01/11/2021
13486	RODRIGO CONSTANTINO CHIMENES (30 dias)	12/05/2020 a 11/05/2021	01/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 960/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2142	JANAINA REZENDE SANDOVAL (20 dias)	24/02/2019 a 23/02/2020	01/11/2021
2142	JANAINA REZENDE SANDOVAL (10 dias)	24/02/2019 a 23/02/2020	01/10/2021
18134	REGINALDO MACEDO DE CASTRO (20 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	01/11/2021

18134	REGINALDO MACEDO DE CASTRO (10 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	01/10/2021
-------	--------------------------------------	-------------------------	------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 961/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
27	ALTAIR GREFFE RODRIGUES (20 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	22/11/2021
27	ALTAIR GREFFE RODRIGUES (10 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	01/10/2021
289	ANA CLAUDIA BARCELOS (20 dias)	10/11/2020 a 09/11/2021	11/11/2021
289	ANA CLAUDIA BARCELOS (10 dias)	10/11/2020 a 09/11/2021	01/10/2021
39	ELIZABETE ROBERTO (10 dias)	01/10/2020 a 30/09/2021	07/11/2021
39	ELIZABETE ROBERTO (10 dias)	01/10/2020 a 30/09/2021	07/02/2022
39	ELIZABETE ROBERTO (10 dias)	01/10/2020 a 30/09/2021	01/10/2021
15528	JOÃO ALVES SOBRINHO (30 dias)	24/09/2019 a 23/09/2020	01/11/2021
6158	VILMA DA SILVA XIMENES LIMA (30 dias)	18/06/2020 a 17/06/2021	16/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 962/2021**



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
15122	ANTONIO GOMES LIPU JUNIOR (30 dias)	04/06/2019 a 03/06/2020	01/11/2021
14253	DAIANE ALVES RIBEIRO (30 dias)	01/11/2020 a 31/10/2021	03/11/2021
21472	IVO DA SILVA (30 dias)	16/01/2020 a 15/01/2021	08/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 963/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14220	ADRIANA CARLA DE ARAUJO CARAVASSILAKIS (20 dias)	10/11/2020 a 09/11/2021	12/11/2021
14220	ADRIANA CARLA DE ARAUJO CARAVASSILAKIS (10 dias)	10/11/2020 a 09/11/2021	01/10/2021
14163	GALDINO CASANOVA (20 dias)	01/11/2020 a 31/10/2021	12/11/2021
14163	GALDINO CASANOVA (10 dias)	01/11/2020 a 31/10/2021	01/10/2021
14171	MAURO RESSTEL CORREA DAMAS (20 dias)	01/11/2020 a 31/10/2021	13/11/2021
14171	MAURO RESSTEL CORREA DAMAS (10 dias)	01/11/2020 a 31/10/2021	01/10/2021
337	TEREZINHA MARIA DE SOUZA (30 dias)	19/05/2020 a 18/05/2021	03/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 964/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14224	ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	17/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 965/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 076/2021/RHC/SMA de 08 de novembro de 2021:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM S			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14179	ANA REGINA DIAS GRANCE DE OLIVEIRA (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	13/11/2021
13751	DANIEL DA SILVA (30 dias)	03/07/2020 a 02/07/2021	01/11/2021
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16125	ADRIANA CALDAS (30 dias)	15/03/2020 a 14/03/2021	20/11/2021
12369	ADRIANA PRESTES ALVES NICKEL (30 dias)	07/06/2020 a 06/06/2021	01/11/2021
2890	ALESSANDRO MORAES NUNES (30 dias)	10/05/2020 a 09/05/2021	10/11/2021





4076	ANDREIA CEZAR DE OLIVEIRA (15 dias)	15/03/2019 a 14/03/2020	16/11/2021
4076	ANDREIA CEZAR DE OLIVEIRA (15 dias)	15/03/2019 a 14/03/2020	06/12/2021
13722	CLEIA DE SOUZA RIBEIRO CAMARGO (30 dias)	03/07/2020 a 02/07/2021	16/11/2021
13789	CRISTIANE DOS ANJOS MAIDANA (30 dias)	18/07/2020 a 17/07/2021	18/11/2021
18076	EDUARDO MORAES DOS SANTOS (30 dias)	06/03/2019 a 05/03/2020	22/11/2021
5045	ERICA DIONISIO FERNANDES (15 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	17/01/2022
5045	ERICA DIONISIO FERNANDES (15 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	16/11/2021
12549	GLAUCIA MARQUES MARIANI (30 dias)	08/11/2019 a 07/11/2020	08/11/2021
2921	IZAIR ACOSTA DOS SANTOS (30 dias)	10/05/2020 a 09/05/2021	03/11/2021
14245	MAGNO FIRMO CHAVES (15 dias)	08/11/2020 a 07/11/2021	16/11/2021
14245	MAGNO FIRMO CHAVES (15 dias)	08/11/2020 a 07/11/2021	15/07/2022
6027	MAUREEN SAROCHIM PIO (30 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	08/10/2021
2854	NATALICIO FERNANDES (30 dias)	10/05/2020 a 09/05/2021	01/11/2021
12379	NICELIA GOMES COZER (30 dias)	07/06/2020 a 06/06/2021	19/11/2021
6033	RONALDO CACERES CARPEJANI (30 dias)	07/06/2020 a 06/06/2021	18/11/2021
15596	ROSA BEATRIZ RAMIRES DE ALMEIDA (15 dias)	30/10/2020 a 29/10/2021	03/01/2022
15596	ROSA BEATRIZ RAMIRES DE ALMEIDA (15 dias)	30/10/2020 a 29/10/2021	01/11/2021
13774	SILVIA REBELATO YAMADA (30 dias)	03/07/2020 a 02/07/2021	03/11/2021
13699	THAYANA CAROLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO (30 dias)	03/07/2020 a 02/07/2021	01/11/2021
284	WOLNEY SANDIM BORGES (30 dias)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/11/2021
12365	YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO	07/06/2020 a 06/06/2021	03/11/2021

	MAGALHAES (30 dias)		
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18069	DRYELLI NAWALE NEVES CABREIRA (30 dias)	06/03/2020 a 05/03/2021	01/11/2021
5041	ELEUSA MARIA GUZZELA ARÉVALOS (30 dias)	22/10/2020 a 21/10/2021	01/11/2021
12523	IDA CARLA SIRANGELO AMARILIO (30 dias)	18/10/2020 a 17/10/2021	16/11/2021
13894	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO IGARASHI (30 dias)	18/07/2020 a 17/07/2021	23/11/2021
281	VERA FERREIRA LOPES BRUM (15 dias)	11/01/2020 a 10/01/2021	03/11/2021
281	VERA FERREIRA LOPES BRUM (15 dias)	11/01/2020 a 10/01/2021	03/01/2022
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6276	ARNALDO ALVES DOS SANTOS (30 dias)	13/10/2020 a 12/10/2021	01/11/2021
15075	GABRIELLA DARBELLO TORRES LOPES (15 dias)	01/05/2020 a 30/04/2021	03/11/2021
15075	GABRIELLA DARBELLO TORRES LOPES (15 dias)	01/05/2020 a 30/04/2021	03/01/2022
2386	NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO (30 dias)	28/03/2020 a 27/03/2021	03/11/2021
13795	RUBENS EDUARDO ANACLETO IZIDORIO (30 dias)	01/07/2020 a 30/06/2021	01/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021 - CONVITE Nº 13/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO





Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) que, Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto Contratação de empresa para executar os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação e configuração de sistemas de iluminação em Led para o evento "5º Natal da Esperança", incluindo todos os insumos necessários para execução dos serviços, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 02 (duas) empresas convidadas entregaram, sendo estas: CONSTRUTORA JLC LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.573/0001-35, sem representante envelopes entregues pelo Sr. Jorge Lopes Cáceres, CPF 257.958.051-49; e OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE (ME) inscrita no CNPJ sob o nº 09.566.022/0001-98, envelopes entregues pelo Sr. Wanderley Chacha Duarte (CPF 273.376.181-15); 01 (uma) empresa convidada entregou seus envelopes via Protocolo Geral do Município, sob o número único 558.U56.2AP-72, sendo esta: SOUZAFRANCO CONSTRUTORA LTDA. (EPP) inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.573/0001-35, sem representante presente; 01 (uma) empresa convidada apresentaram seus envelopes, sendo esta: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 26.915.209/0001-79, devidamente representada pelo Sr. José Leonel Ribeiro (CPF 019.659.538-08), totalizando 04 (quatro) empresas licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde observamos que todas as apresentaram os documentos de habilitação suficiente para atender o edital e após questionada esta, a representante presente, não manifestou intenção da interposição de recursos, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos as licitantes, a licitante CONSTRUTORA JLC LTDA. propôs um valor global de R\$ 156.222,00; a SOUZAFRANCO CONSTRUTORA LTDA. (EPP) propôs um valor global de R\$ 158.283,90; a OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE (ME) propôs um valor global de R\$ 159.248,19; e a licitante LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) propôs um valor global de R\$ 152.769,46. A empresa licitante SOUZAFRANCO CONSTRUTORA LTDA. (EPP) teve sua proposta desclassificada por estar em desacordo com o termo de referência (Anexo I ao edital) e com o formulário padrão de proposta. Mesmo se não houvesse desclassificação da proposta, o resultado final não seria afetado, tendo em vista que a empresa em questão não ofertou o menor valor para o certame. Sendo assim, valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a mesma foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital. Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) com o valor global de R\$ 152.769,46 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). A licitante vencedora apresentou todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, logo após ser declarada vencedora. A CPL registra que o Sr. Wanderley Chacha Duarte acompanhou a sessão, tendo seu nome incluído na presente Ata. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

José Leonel Ribeiro

Wanderley Chacha Duarte

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462/2021

CELEBRADO EM: 18/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A). SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (mês) mês e 14 (quatorze) dias, a contar de **18 de outubro de 2021, com término em 30 de novembro de 2021.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462/2021

CELEBRADO EM: 01/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A). SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (mês) mês, a contar de **01 de dezembro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2020

CELEBRADO EM: 01.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): EDILSON MARIANO DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE COSTAL DE CAMIÃO.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.184,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.092,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021, E





OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EDILSON MARIANO DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2021

CELEBRADO EM: 08.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): RAYANA DO NASCIMENTO VIANA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022 , COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RAYANA DO NASCIMENTO VIANA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 845/2021

CELEBRADO EM: 08.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): MIGUEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.939,80 (UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 841,80 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021;

B)R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E MIGUEL FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 846/2021

CELEBRADO EM: 03.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): EUCLIDES QUINTANA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.769,00 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 854,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021

B)R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E EUCLIDES QUINTANA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 847/2021

CELEBRADO EM: 03.10.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): GEANDRA SOUZA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 989,33 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E GEANDRA SOUZA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 850/2021

CELEBRADO EM: 01.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): TELMA DA LUZ SOUZA ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE VARRIÇÃO-SETOR DE LIMPEZA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E TELMA DA LUZ SOUZA ARRUDA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 851/2021

CELEBRADO EM: 01.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): JOSÉ CARLOS SANCHES AMORIM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ CARLOS SANCHES AMORIM

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 852/2021

CELEBRADO EM: 05.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): SIDINÉIA PEREIRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.642,66 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 762,66 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO





POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SIDINEIA PEREIRA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 854/2021

CELEBRADO EM: 09.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): KELI CRISTINA TERAN DA ROCHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA -BAIRRO NOVA AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.525,33 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 645,33 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E KELI CRISTINA TERAN DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856/2021

CELEBRADO EM: 10.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): WELLINGTON FELIPE RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS,

DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE RECEITAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.802,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 742,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E WELLINGTON FELIPE RODRIGUES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 009/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte,

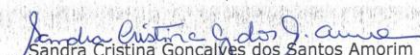
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mesa diretiva do CMDCA para o mandato de 20/08/2021 a até 19/08/2022 como segue: Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim - Presidente e Emílio dos Santos Barbosa - vice-presidente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2021.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO CMDCA nº 010/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento da última etapa da reforma e ampliação do Centro da Juventude no valor de R\$ 51.087,97 (Cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) com recursos do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2021.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 011/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de materiais para o Conselho Tutelar, com recursos do FMDCA, sendo:

- ✓ 04 – Armário de aço 2 portas
- ✓ 02 – Ar condicionado 12.000 BTUS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2021.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 012/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2022, sendo:

- ✓ Janeiro: 12/01/2022
- ✓ Fevereiro: 09/02/2022
- ✓ Março: 09/03/2022
- ✓ Abril: 13/04/2022
- ✓ Maio: 11/05/2022
- ✓ Junho: 08/06/2022
- ✓ Julho: 13/06/2022
- ✓ Agosto: 10/08/2022
- ✓ Setembro: 14/10/2022
- ✓ Outubro: 19/10/2022
- ✓ Novembro: 09/11/2022
- ✓ Dezembro: 14/12/2022

As reuniões acontecerão às 13 horas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2021.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

OUTROS

**RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O
EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO
JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE
RESERVA**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJ UGE	CPF	PRIORI DADE
89	JULIANA SOUZA RODRIGUES	###.###. 561-06			
90	ANA PAULA CRISTALDO CHAMORRO	###.###. 961-16			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva (Lista complementar)** na Colocação 89 a 90 do Lote Urbanizado: para comparecer na Secretaria de Planejamento/ Núcleo de Habitação no período de **16/11/2021 a 23/11/2021** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 100/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Rosa Beatriz Vargas de Vasconcelos de 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº 052/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE





Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de novembro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -
(ORIGINAL ASSINADO)

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, com sede à Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º 85, Centro, Aquidauana/MS, CNPJ n.º 15.388.606/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Wezer Alves Rodrigues, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 481.701.861-53, com endereço sito à Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º 85, na cidade de Aquidauana/MS, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR

Unilateralmente o CONTRATO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021, firmado com a empresa **ANJOS E & ANJOS LTDA**, CNPJ nº 03.307.042/0001-68, através de seu representante legal Sr. Erivaldo Alexandre dos Anjos, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 384.239.951-00, com endereço sito à Rua Antônio João, nº 970, Bairro Alto, Aquidauana-MS, denominado CONTRATADO.

Fica determinado por meio deste, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, referente ao Processo Administrativo nº007/2021, oriundo do processo licitatório na modalidade DISPENSA nº003/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e hospedagem do site oficial web da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como base legal o art. 78, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do representante legal Sr. Erivaldo Alexandre dos Anjos, como contratado, ANJOS E ANJOS LTDA, haver falecido no dia 30 de setembro de 2021, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício. Isto posto, constitui motivo para a rescisão contratual, conforme o que consta no artigo, 78, inciso X, da Lei nº 8.666/93, que trata do falecimento da contratada. Desta forma os contratos administrativos regem o princípio que impõe ao contratando a obrigação de responder pessoalmente pelas obrigações assumidas, pois foi selecionado, em regra, por procedimento licitatório como o melhor e mais satisfatório ao interesse público, nesse caso o falecimento da

contratada traz impossibilidade jurídica, uma vez que se torna impossível a realização de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Conforme o previsto no contrato inicial retro citado, cláusula sétima, item 9.1, as penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Aquidauana-MS, 10 de novembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

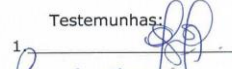
CNPJ(MF) 15.388.606/0001-13

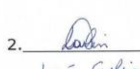
CONTRATANTE


ANJOS E ANJOS LTDA

CONTRATADO (Representante legal)

Testemunhas:

1. 
Rosilene Nogueira
CPF: 719061341-20

2. 
Laís Assis
CPF: 37978470888

